



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 654A

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.423, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO **R\$ 30.000,00**

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Órgão: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.16 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA
 Despesa: 866 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15.000.000 R\$ 30.000,00

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO **R\$ 30.000,00**

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Órgão: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Ação: 2.685 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CIDADANIA FISCAL E DE SE NV. DA ADM TRIBUTARIA DA FAZENDA
 Despesa: 1020 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15.000.000 R\$ 30.000,00

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

DECRETO Nº 6.424, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ R\$ 175.038,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ R\$ 175.038,00 (cento e setenta e cinco mil e trinta e oito reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I (Acréscimo)

Unidade Gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Órgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Unidade: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Ação: 2.686 - PATRULHA MARIA DA PENHA
Despesa: 1102 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 175.038,00
17000000

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

DECRETO Nº 6.425, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os arts. 8º, caput, 9º, e 13 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Resolução nº 11/2016 – TCE e a Lei nº 3.926, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022);

CONSIDERANDO a necessidade de fixar normas e procedimentos a serem praticados uniformemente na execução das despesas orçamentárias e financeiras do Município de Mossoró, permitindo o equilíbrio fiscal e a implementação do Plano de Governo;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DAS FINALIDADES

Art. 1º A execução orçamentária e financeira para o exercício de 2022 obedecerá as normas vigentes relativas à Administração Financeira e Contabilidade Pública e ao disposto no presente Decreto, para todos os órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Art. 2º Compete à Controladoria-Geral do Município, a Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, acompanhar a execução deste Decreto, especialmente:

I - emitir normas, resoluções, portarias e manuais técnicos de operações da execução orçamentária e financeira, com o objetivo de aprimorar os processos de geração e execução das despesas e da efetiva arrecadação da receita pública;

II - deliberar sobre as demandas derivadas da execução deste Decreto;

III - Alterar a programação financeira, especialmente na hipótese do art. 8º deste Decreto.

Art. 3º Considera-se Programação Financeira a distribuição da receita estimada para o exercício de 2022, em cotas mensais ou bimestrais de desembolso dos recursos por Unidade Orçamentária, conforme a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 3.926, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 4º A Programação Financeira, objetivando em âmbito geral o cumprimento dos princípios do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I - assegurar a Prefeitura Municipal de Mossoró a implantação e execução do orçamento em nível agregado da Administração Pública Municipal, resultante de alinhamento estratégico estabelecido em seus órgãos;

II - servir de subsídio para a definição dos critérios de prioridade de empenho e movimentação financeira, em caso de não atendimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.881, de 28 de junho 2021), conforme art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo conforme prevê o art. 50 da Lei nº 101/2000;

IV - assegurar ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos de bens e das prestações de serviços;

V - identificar e solucionar as causas de déficit financeiro e orçamentário, quando houver.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 5º Os limites para a execução mensal das despesas orçamentárias da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Especiais, estão definidos pelos valores das cotas mensais de desembolso conforme Anexo I.

Parágrafo único. Ficam estabelecidas as seguintes definições para as cotas mensais de desembolso:

I - Cota orçamentária: corresponde ao valor mensal que cada Unidade Orçamentária terá disponível por Grupo de Despesa, para Reserva de Dotação (Pré-Empenho), Nota de Empenho e Programação de Liquidação da Despesa;

II - Cota Financeira: corresponde ao valor mensal que cada Unidade Orçamentária terá disponível para programar o pagamento das despesas.

Art. 6º Não será autorizada a realização de despesa sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária necessária.

Art. 7º A emissão de empenho está condicionada à existência de cota orçamentária correspondente ao cronograma definidos nos anexos deste Decreto.

Art. 8º A Programação Financeira poderá ser alterada durante o corrente exercício, sempre que o comportamento de arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 9º A execução orçamentária de 2022 será baseada no fluxo de ingresso de recursos, devendo os órgãos da Administração Direta e Indireta obedecer, dentro da programação financeira estabelecida, a ordem de prioridade a seguir:

I – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

II – Dívida Pública;

III – Precatórios e Sentenças Judiciais;

IV – Obrigações Tributárias e Contributivas;

V – Outras obrigações decorrentes de imperativo constitucional ou legal;

VI – Demais despesas.

Art. 10. A celebração de convênios ou contratos para o exercício de 2022, em que incida contrapartida não prevista e não disponível pelo Orçamento Municipal, deverá ser precedido de apreciação pelos órgãos indicados no art. 2º deste Decreto, que deliberaram sobre os ajustes orçamentários necessários, inclusive quanto ao crédito adicional.

CAPÍTULO III

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 11. As solicitações de abertura de créditos adicionais deverão ser encaminhadas por meio de processo administrativo, pelo Titular da Unidade Orçamentária, para apreciação da Secretaria Municipal do Planejamento, que resolverá em conjunto com os órgãos indicados no art. 2º deste Decreto.

Art. 12. A solicitação de Crédito Adicional deverá ser instruída, no mínimo, com:

I - demonstração da necessidade dos recursos requeridos, com a adequação classificação orçamentária;

II – indicação da dotação orçamentária a ser anulada, discriminada em nível de projeto/atividade, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recurso e identificador de programa governamental;

III – justificativa devidamente fundamentada da necessidade de crédito e da existência de recursos para compensação e no caso da anulação de dotações orçamentárias, justificativa do Órgão para o cancelamento, especificando o impacto no desenvolvimento do programa e nas metas físicas da ação que tiver seus recursos anulados;

IV – indicação das novas metas a serem atingidas e as consequências do não atendimento;

V- indicação dos meses e montantes previstos para sua liquidação, devidamente assinado pelo Titular do Órgão solicitante.

§ 1º Na impossibilidade de oferecimento de recursos para cobertura do crédito pretendido, o Órgão solicitante encaminhará demonstrativo do comprometimento de suas dotações.

§ 2º É vedado o oferecimento de recursos destinados a despesas com pessoal e seus reflexos para cobertura de Créditos Adicionais, que não se refiram a esse grupo de despesa (GND-31).

§ 3º Os pedidos de abertura de créditos adicionais encaminhados em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto ou que comprometam os limites legais para esta operação, serão devolvidos ao Órgão de origem informando as providências cabíveis.

Art. 13. As alterações dos Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD serão disciplinadas pelas normas orçamentárias vigentes.

Parágrafo único. Os remanejamentos das dotações orçamentárias dentro da mesma unidade, ação, categoria econômica e grupo de despesa, não são computados no limite autorizado para abertura dos créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DO CONTINGENCIAMENTO DOS RECURSOS

Art. 14. A Secretaria Municipal do Planejamento está autorizada a efetuar contingenciamento dos recursos estabelecido no Anexo I, quando objetivar o equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas objeto deste Decreto, particularmente o art. 4º e seus incisos, art. 8º, art. 9º e seus incisos.

Art. 15. As autorizações de apropriação de cotas anteriores ou antecipação de cotas futuras da programação financeira e de descontingenciamento de recursos, ficam condicionadas à comprovação de excesso de arrecadação que promova disponibilidade financeira de recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. Na ausência de comprovação de excesso de arrecadação, os órgãos indicados no art. 2º deliberaram sobre a autorização.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A Controladoria-Geral do Município, por ato próprio, poderá expedir instruções específicas quanto à execução orçamentária, visando a otimização dos procedimentos administrativos, especialmente para compatibilizar ou cumprir Resoluções e Decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária/Fonte de Recurso	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A Programar	TOTAL
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
13000 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	88.809,08	0,00	1.065.709,00											
13010 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	0,00	1.065.709,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	88.809,08	0,00	1.065.709,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
13301 - FUNDO DE DESENVOLV. ECONÔMICO, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00											
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	50.916,67	0,00	611.000,00											
14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	0,00	611.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	50.916,67	0,00	611.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.385.833,33	0,00	16.630.000,00											
15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	0,00	16.630.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	1.385.833,33	0,00	16.630.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	96.891,92	0,00	1.162.703,00											
16101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	0,00	1.162.703,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	96.891,92	0,00	1.162.703,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	2.035.470,00	0,00	24.425.640,00											
17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	2.035.470,00	2.035.470,00	2.035.470,00	2.035.470,00	2.035.470,00	2.035.470,00	2.035.470,00	2.035.470,00	2.035.470,00	2.035.470,00	2.035.470,00	2.035.470,00	0,00	24.425.640,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.011.725,00	2.011.725,00	2.011.725,00	2.011.725,00	2.011.725,00	2.011.725,00	2.011.725,00	2.011.725,00	2.011.725,00	2.011.725,00	2.011.725,00	2.011.725,00	0,00	24.140.700,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	23.745,00	23.745,00	23.745,00	23.745,00	23.745,00	23.745,00	23.745,00	23.745,00	23.745,00	23.745,00	23.745,00	23.745,00	0,00	284.940,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	894.481,17	0,00	10.733.774,00											
18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	0,00	10.733.774,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	0,00	10.733.774,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
18102 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	894.481,17	0,00	0,00											
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	894.481,17	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
19000 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN.	5.083.695,42	0,00	61.004.345,00											
19101 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN.	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	0,00	61.004.345,00
18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	5.083.695,42	0,00	61.004.345,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
20000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00											
21011 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	0,00	0,00											
21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
TOTAL														434.787.730,00

Unidade Orçamentária/Fonte de Recurso	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A Programar	TOTAL
1000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00													
1101 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
1201 - FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA	0,00													
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
2000 - GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00													
2101 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,											

Unidade Orçamentária/Fonte de Recurso	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A Programar	TOTAL
3101 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
5000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. Das Ações e Sev. Púb. De Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
11102 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000002 - Recursos para o Fundo da Infância e a Adolescência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
13000 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
13301 - FUNDO DE DESENVOLV. ECONÔMICO, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	0,00	4.700.000,00
15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	0,00	4.700.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	0,00	4.700.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%

Unidade Orçamentária/Fonte de Recurso	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A Programar	TOTAL
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	531.992,08	531.992,08	531.992,08	531.992,08	531.992,08	531.992,08	531.992,08	531.992,08	531.992,08	531.992,08	531.992,08	531.992,08	0,00	6.383.905,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	0,00	80.000,00
17050000 - Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	1.200.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	215.921,67	0,00	2.591.060,00											
8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	215.921,67	215.921,67	215.921,67	215.921,67	215.921,67	215.921,67	215.921,67	215.921,67	215.921,67	215.921,67	215.921,67	215.921,67	0,00	2.591.060,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	195.921,67	195.921,67	195.921,67	195.921,67	195.921,67	195.921,67	195.921,67	195.921,67	195.921,67	195.921,67	195.921,67	195.921,67	0,00	2.351.060,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	0,00	195.000,00
17510000 - Recursos das Operações de Crédito	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	45.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.226.252,33	0,00	38.715.028,00											
9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.226.252,33	3.226.252,33	3.226.252,33	3.226.252,33	3.226.252,33	3.226.252,33	3.226.252,33	3.226.252,33	3.226.252,33	3.226.252,33	3.226.252,33	3.226.252,33	0,00	38.715.028,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	363.979,17	363.979,17	363.979,17	363.979,17	363.979,17	363.979,17	363.979,17	363.979,17	363.979,17	363.979,17	363.979,17	363.979,17	0,00	4.367.750,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.343.620,83	1.343.620,83	1.343.620,83	1.343.620,83	1.343.620,83	1.343.620,83	1.343.620,83	1.343.620,83	1.343.620,83	1.343.620,83	1.343.620,83	1.343.620,83	0,00	16.123.450,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.131.452,25	1.131.452,25	1.131.452,25	1.131.452,25	1.131.452,25	1.131.452,25	1.131.452,25	1.131.452,25	1.131.452,25	1.131.452,25	1.131.452,25	1.131.452,25	0,00	13.757.427,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00	200.000,00
15500000 - Transferências do Salário-Educação	157.216,67	157.216,67	157.216,67	157.216,67	157.216,67	157.216,67	157.216,67	157.216,67	157.216,67	157.216,67	157.216,67	157.216,67	0,00	1.888.600,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.748,83	1.748,83	1.748,83	1.748,83	1.748,83	1.748,83	1.748,83	1.748,83	1.748,83	1.748,83	1.748,83	1.748,83	0,00	20.986,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	174.703,08	174.703,08	174.703,08	174.703,08	174.703,08	174.703,08	174.703,08	174.703,08	174.703,08	174.703,08	174.703,08	174.703,08	0,00	2.096.437,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	32.054,17	32.054,17	32.054,17	32.054,17	32.054,17	32.054,17	32.054,17	32.054,17	32.054,17	32.054,17	32.054,17	32.054,17	0,00	384.650,00
15990000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.856,50	3.856,50	3.856,50	3.856,50	3.856,50	3.856,50	3.856,50	3.856,50	3.856,50	3.856,50	3.856,50	3.856,50	0,00	46.278,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados Educação	954,17	954,17	954,17	954,17	954,17	954,17	954,17	954,17	954,17	954,17	954,17	954,17	0,00	11.450,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
30000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.990.512,00	0,00	119.886.144,00											
11011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.990.512,00	9.990.512,00	9.990.512,00	9.990.512,00	9.990.512,00	9.990.512,00	9.990.512,00	9.990.512,00	9.990.512,00	9.990.512,00	9.990.512,00	9.990.512,00	0,00	119.886.144,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	509.107,17	509.107,17	509.107,17	509.107,17	509.107,17	509.107,17	509.107,17	509.107,17	509.107,17	509.107,17	509.107,17	509.107,17	0,00	6.109.286,00
15000002 - Recursos para o Fundo da Infância e da Adolescência	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00	5.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.030.272,75	1.030.272,75	1.030.272,75	1.030.272,75	1.030.272,75	1.030.272,75	1.030.272,75	1.030.272,75	1.030.272,75	1.030.272,75	1.030.272,75	1.030.272,75	0,00	12.363.273,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Púb. De Saúde	8.108.153,92	8.108.153,92	8.108.153,92	8.108.153,92	8.108.153,92	8.108.153,92	8.108.153,92	8.108.153,92	8.108.153,92	8.108.153,92	8.108.153,92	8.108.153,92	0,00	97.297.847,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	335.279,17	335.279,17	335.279,17	335.279,17	335.279,17	335.279,17	335.279,17	335.279,17	335.279,17	335.279,17	335.279,17	335.279,17	0,00	4.023.350,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Saúde	7.282,33	7.282,33	7.282,33	7.282,33	7.282,33	7.282,33	7.282,33	7.282,33	7.282,33	7.282,33	7.282,33	7.282,33	0,00	87.288,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.036.281,50	0,00	13.107.138,00											
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.036.281,50	1.036.281,50	1.036.281,50	1.036.281,50	1.036.281,50	1.036.281,50	1.036.281,50	1.036.281,50	1.036.281,50	1.036.281,50	1.036.281,50	1.036.281,50	0,00	13.107.138,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	733.972,83	733.972,83	733.972,83	733.972,83	733.972,83	733.972,83	733.972,83	733.972,83	733.972,83	733.972,83	733.972,83	733.972,83	0,00	8.807.674,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	280.142,00	280.142,00	280.142,00	280.142,00	280.142,00	280.142,00	280.142,00	280.142,00	280.142,00	280.142,00	280.142,00	280.142,00	0,00	3.361.730,00
16990000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social	22.166,67	22.166,67	22.166,67	22.166,67	22.166,67	22.166,67	22.166,67	22.166,67	22.166,67	22.166,67	22.166,67	22.166,67	0,00	266.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
11102 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA	55.980,00	0,00	671.760,00											
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	496,25	496,25	496,25	496,25	496,25	496,25	496,25	496,25	496,25	496,25	496,25	496,25	0,00	5.935,00
15000002 - Recursos para o Fundo da Infância e da Adolescência	55.483,75	55.483,75	55.483,75	55.483,75	55.483,75	55.483,75	55.483,75	55.483,75	55.483,75	55.483,75	55.483,75	55.483,75	0,00	665.805,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	632.575,00	0,00	7.599.900,00											
12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	632.575,00	632.575,00	632.575,00	632.575,00	632.575,00	632.575,00	632.575,00	632.575,00	632.575,00	632.575,00	632.575,00	632.575,00	0,00	7.599.900,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	537.575,00	537.575,00	537.575,00	537.575,00	537.575,00	537.575,00	537.575,00	537.575,00	537.575,00	537.575,00	537.575,00	537.575,00	0,00	6.450.900,00
15000001 - Recursos de Patrocinio	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	0,00	920.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	0,00	220.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
33000 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVACAO E TURISMO	223.635,25	223.635,25	223.635,25	223.635,25	2									

Unidade Orçamentária/Fonte de Recurso	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A Programar	TOTAL
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
1102 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	40.231,33	0,00	482.776,00											
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.231,33	40.231,33	40.231,33	40.231,33	40.231,33	40.231,33	40.231,33	40.231,33	40.231,33	40.231,33	40.231,33	40.231,33	0,00	482.776,00
15000002 - Recursos para o Fundo da Infância e da Adolescência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	53.791,67	0,00	645.500,00											
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.791,67	53.791,67	53.791,67	53.791,67	53.791,67	53.791,67	53.791,67	53.791,67	53.791,67	53.791,67	53.791,67	53.791,67	0,00	645.500,00
15000001 - Recursos de Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
1300 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	1.103.833,33	0,00	13.246.000,00											
13101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	0,00	13.246.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	1.103.833,33	0,00	13.246.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
13301 - FUNDO DE DESENVOLV. ECONÔMICO, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00											
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	26.083,33	0,00	313.000,00											
14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	0,00	313.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	0,00	313.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.000,00	0,00	60.000,00											
15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	95.991,67	0,00	1.151.900,00											
16101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	95.991,67	95.991,67	95.991,67	95.991,67	95.991,67	95.991,67	95.991,67	95.991,67	95.991,67	95.991,67	95.991,67	95.991,67	0,00	1.151.900,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	73.850,00	73.850,00	73.850,00	73.850,00	73.850,00	73.850,00	73.850,00	73.850,00	73.850,00	73.850,00	73.850,00	73.850,00	0,00	886.200,00
17040000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	0,00	162.200,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	0,00	103.500,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	109.750,00	0,00	1.402.000,00											
17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	116.833,33	116.833,33	116.833,33	116.833,33	116.833,33	116.833,33	116.833,33	116.833,33	116.833,33	116.833,33	116.833,33	116.833,33	0,00	1.402.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	0,00	907.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	0,00	85.000,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67	0,00	410.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	2.631.994,83	0,00	31.583.938,00											
18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	2.631.161,50	2.631.161,50	2.631.161,50	2.631.161,50	2.631.161,50	2.631.161,50	2.631.161,50	2.631.161,50	2.631.161,50	2.631.161,50	2.631.161,50	2.631.161,50	0,00	31.573.938,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.271.019,83	1.271.019,83	1.271.019,83	1.271.019,83	1.271.019,83	1.271.019,83	1.271.019,83	1.271.019,83	1.271.019,83	1.271.019,83	1.271.019,83	1.271.019,83	0,00	15.252.238,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	678.937,50	678.937,50	678.937,50	678.937,50	678.937,50	678.937,50	678.937,50	678.937,50	678.937,50	678.937,50	678.937,50	678.937,50	0,00	8.147.250,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	50.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	0,00	130.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	666.204,17	666.204,17	666.204,17	666.204,17	666.204,17	666.204,17	666.204,17	666.204,17	666.204,17	666.204,17	666.204,17	666.204,17	0,00	7.994.450,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
18102 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	833,33	0,00	10.000,00											
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%											

Página 16 de 16

Unidade Orçamentária/Fonte de Recurso	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	A Programar	TOTAL
1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos	827.916,67	827.916,67	827.916,67	827.916,67	827.916,67	827.916,67	827.916,67	827.916,67	827.916,67	827.916,67	827.916,67	827.916,67	0,00	9.935.000,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS	2.664,25	0,00	31.971,00											
21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS	2.664,25	0,00	31.971,00											
1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.664,25	2.664,25	2.664,25	2.664,25	2.664,25	2.664,25	2.664,25	2.664,25	2.664,25	2.664,25	2.664,25	2.664,25	0,00	31.971,00
Percentual da Cota (%)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	0,00%	100,00%
TOTAL														11.966.971,00
TOTAL														851.486.192,00

**PORTARIA Nº 128,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar n. 03, de 15 de janeiro de 2003 e o Decreto n. 6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0.5 (MEIA DIÁRIA) a(o) Sr(a) FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA matrícula nº 0511749 ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural com lotação no(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 22/02/2022 a 22/02/2022 para participar da reunião para definição do calendário de exposições 2022, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 129,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar n. 03, de 15 de janeiro de 2003 e o Decreto n. 6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0.5 (MEIA DIÁRIA) a(o) Sr(a) JULIA JOZEANE ALVES DA COSTA matrícula nº 509531 ocupante do cargo/função de Chefe de Gabinete com lotação no(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para custear

despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 22/02/2022 a 22/02/2022 para participar da reunião para definição do calendário de exposições 2022, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 15,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - Seplan, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, c/c o § 9º, do art. 32, Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021 - LDO, e art. 1º da Lei nº 3.926, de 21 de janeiro de 2022, assim como as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através das Portarias nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e nº 925, de 08 de julho de 2021, e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 32.999.565,77 (Trinta e dois milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) constante no Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, aprovado pelo Decreto nº 6.410, de 22 de janeiro de 2022, que passará a integrar a fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária, prevista na fonte 15000000 - recurso não vinculado de impostos, discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2022

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I - ACRÉSCIMO
Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão
Orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade
Orçamentária: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa 517	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		792.902,00
Despesa 519	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		197.647,00
Despesa 521	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		89.096,31
Despesa 1595	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		207,46
Despesa 523	3.3.50.41.00	Contribuições	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		200.000,00
Despesa 524	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		200.000,00
Ação: 2.753 - CONCURSO PÚBLICO			
Despesa 538	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
Despesa 539	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000,00
Ação: 2.754 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS			
Despesa 540	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
Despesa 541	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		300.000,00
Programa: 23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ação: 2.783 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Despesa 542	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 2.787 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Despesa 543	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização			
Programa: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
Ação: 2.65 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Despesa 545	3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		
Ação: 2.751 - FEIRA DE CIÊNCIAS ESCOLARES		
Despesa 557	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.250,00
Ação: 2.752 - FEIRA DE CIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Despesa 559	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Despesa 561	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Despesa 563	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Despesa 565	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Programa: 17 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO		
Ação: 1.29 - ARTE E CULTURA NA ESCOLA		
Despesa 578	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.700,00
Despesa 579	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.700,00
Despesa 580	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.100,00
Despesa 581	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.100,00
Programa: 21 - TRANSPORTE DO ESCOLAR		
Ação: 1.386 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS AÇÕES DO PROERD		
Despesa 586	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
Ação: 2.58 - OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR		
Despesa 587	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Despesa 589	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Ação: 2.836 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AÇÕES DO PROERD		
Despesa 1508	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00
Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Despesa 625	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.415.420,00
Despesa 627	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.077.239,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 22 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Ação: 1.31 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E UTENSÍLIOS		
Despesa 689	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Programa: 23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação: 1.43 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa 694	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	115.000,00
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa 719	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	535.969,00
Despesa 721	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	175.220,00
Despesa 723	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	298.408,00
Ação: 2.311 - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Despesa 739	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Despesa 741	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.000,00
Ação: 2.345 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% FUNDEB		
Despesa 746	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	402.707,00
Ação: 2.758 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ACESSÍVEL		
Despesa 755	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.000,00
Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 2.759 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Despesa 756	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.005.000,00
Despesa 758	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 17 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO		
Ação: 2.756 - FESTIVAL DE DANÇA		
Despesa 765	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.800,00
Ação: 2.757 - ARTE E MOVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL(AMEI)		
Despesa 766	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00
Despesa 767	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.300,00
Ação: 2.760 - 7 DE SETEMBRO		

Despesa 768	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	42.000,00	
Subfunção:	631	- Reforma Agrária		
Programa:	3	- CIDADANIA EM AÇÃO		
Ação:	2.750	- REALIZAR CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
Despesa 769	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	
Subfunção:	813	- Lazer		
Programa:	17	- DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO		
Ação:	2.755	- JOGOS ESTUDANTIS MOSSOROENSES - JEMS		
Despesa 770	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00	
Despesa 771	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
Fonte de recurso:	15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.200,00	
Despesa 772	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de recurso:	15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.800,00	
Despesa 773	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	15001001	- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.800,00	
Total da Unidade Orçamentária			32.999.565,77	
Total da Unidade Gestora			32.999.565,77	
Total Geral			32.999.565,77	

ANEXO II - ANULAÇÃO

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa 517	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de recurso:	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos -	792.902,00	
Despesa 519	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de recurso:	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos -	197.647,00	
Despesa 521	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de recurso:	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos -	89.096,31	
Despesa 1595	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
Fonte de recurso:	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos -	207,46	
Despesa 523	3.3.50.41.00	Contribuições		
Fonte de recurso:	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos -	200.000,00	
Despesa 524	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos -	200.000,00	
Ação:	2.753	- CONCURSO PÚBLICO		
Despesa 538	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos -	2.000,00	
Despesa 539	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos -	20.000,00	
Ação:	2.754	- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS		
Despesa 540	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos -	2.000,00	

Despesa 541	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	300.000,00
Programa:	23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.783 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 542	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	50.000,00
Programa:	24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.787 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 543	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	50.000,00
Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização	
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
Ação:	2.65 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Despesa 545	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	45.000,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	
Ação:	2.751 - FEIRA DE CIÊNCIAS ESCOLARES	
Despesa 557	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	23.250,00
Ação:	2.752 - FEIRA DE CIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Despesa 559	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	5.000,00
Despesa 561	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	5.000,00
Despesa 563	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	5.000,00
Despesa 565	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	5.000,00
Programa:	17 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	
Ação:	1.29 - ARTE E CULTURA NA ESCOLA	
Despesa 578	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	12.700,00
Despesa 579	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	23.700,00
Despesa 580	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	4.100,00
Despesa 581	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	4.100,00
Programa:	21 - TRANSPORTE DO ESCOLAR	
Ação:	1.386 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS AÇÕES DO PROERD	
Despesa 586	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	50.000,00
Ação:	2.58 - OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	
Despesa 587	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	1.000,00
Despesa 589	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	1.000,00
Ação:	2.836 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AÇÕES DO PROERD	
Despesa 1508	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	40.000,00
Programa:	24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.60 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 625	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	19.415.420,00
Despesa 627	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	4.077.239,00

Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	22 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Ação:	1.31 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E UTENSÍLIOS	
Despesa 689	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	1.000,00
Programa:	23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	1.43 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 694	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	115.000,00
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 719	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	535.969,00
Despesa 721	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	175.220,00
Despesa 723	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	298.408,00
Ação:	2.311 - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Despesa 739	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	5.000,00
Despesa 741	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	1.000.000,00
Ação:	2.345 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% FUNDEB	
Despesa 746	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	402.707,00
Ação:	2.758 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ACESSÍVEL	
Despesa 755	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	32.000,00
Programa:	24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	2.759 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Despesa 756	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	3.005.000,00
Despesa 758	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	1.500.000,00
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Programa:	17 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	
Ação:	2.756 - FESTIVAL DE DANÇA	
Despesa 765	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	21.800,00
Ação:	2.757 - ARTE E MOVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL(AMEI)	
Despesa 766	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	40.000,00
Despesa 767	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	55.300,00
Ação:	2.760 - 7 DE SETEMBRO	
Despesa 768	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	42.000,00
Subfunção:	631 - Reforma Agrária	
Programa:	3 - CIDADANIA EM AÇÃO	
Ação:	2.750 - REALIZAR CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	
Despesa 769	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	100.000,00
Subfunção:	813 - Lazer	
Programa:	17 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	
Ação:	2.755 - JOGOS ESTUDANTIS MOSSOROENSES - JEMS	
Despesa 770	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	6.000,00
Despesa 771	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	33.200,00

Despesa 772	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso:	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos -	4.800,00
Despesa 773	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos -	4.800,00
		Total da Unidade Orçamentária	32.999.565,77
		Total da Unidade Gestora	32.999.565,77
		Total Geral	32.999.565,77

**PORTARIA Nº 16,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - Seplan, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, c/c o § 9º, do art. 32, Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021 - LDO, e art. 1º da Lei nº 3.926, de 21 de janeiro de 2022, Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e Portaria nº 925, de 8 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 50.235.023,87 (Cinquenta milhões duzentos e trinta e cinco mil vinte e três reais e oitenta e sete centavos) constante no Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, aprovado pelo Decreto nº 6.410, de 22 de janeiro de 2022, que passará a integrar a fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria. Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária, prevista na fonte 15000000 - recurso não vinculado de impostos, discriminada no Anexo II desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2022

FRANK DA SILVA FELISARDO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I - ACRÉSCIMO
Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão
Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade
Orçamentária: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Ação: 2.9 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE
Despesa 37 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.807.430,04
-------------------	--	--------------

Despesa 38 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	771.964,00
-------------------	--	------------

Despesa 40 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.611.432,25
-------------------	--	--------------

Despesa 41 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	890.000,00
-------------------	--	------------

Despesa 43 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	249.144,00
-------------------	--	------------

Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesa 50 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.000,00
-------------------	--	-----------

Despesa 52 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.500,00
-------------------	--	-----------

Despesa 53 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.500,00
-------------------	--	-----------

Despesa 54 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.500,00
-------------------	--	-----------

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE
Despesa 55 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.500,00
-------------------	--	-----------

Despesa 57 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.900,00
-------------------	--	----------

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação: 2.119 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR

Despesa 68 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 8.000,00

Despesa 244 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.000,00

Programa: 35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação: 2.317 - ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

Despesa 70 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 13.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 25 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Ação: 1.52 - IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO

Despesa 73 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 25.000,00

Despesa 74 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 50.000,00

Ação: 1.217 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE BARRINHA

Despesa 1524 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 100.000,00

Despesa 1525 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 100.740,00

Ação: 1.219 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Despesa 76 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 102.000,00

Programa: 34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação: 1.48 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Despesa 79 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 376.000,00

Ação: 2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Despesa 89 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 464.453,10

Despesa 91	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		28.588.431,00
Despesa 94	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.419.524,00
Despesa 97	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.897.752,00
Despesa 100	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		789.900,00
Despesa 103	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		91.000,00
Despesa 1599	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		74.900,00
Ação: 2.74 - AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			
Despesa 110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		195.000,00
Despesa 111	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		39.000,00
Ação: 2.77 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
Despesa 114	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		578.655,00
Despesa 117	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		143.270,00
Despesa 120	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		103.574,00
Despesa 123	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.000,00
Despesa 124	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.000,00
Despesa 125	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.000,00
Ação: 2.358 - IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS			
Despesa 127	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		81.500,00

Ação: 2.808 - PROGRAMA ACOLHER+ DA UERN

Despesa 1493	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		75.000,00
Despesa 1494	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		75.000,00
Ação:	2.824 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO NORDESTE - ADRA (CNPJ: 15.778.957/0006-45)		
Despesa 1520	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000,00
Despesa 1521	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000,00
Ação:	2.829 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ARCM - ASSOCIAÇÃO DE RENAIAS CRÔNICOS E AMIGOS DE MOSSORÓ E REGIÃO (CNPJ: 04.847.253/0001-56)		
Despesa 1513	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
Despesa 1514	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
Ação:	2.834 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES PARA SEREM DISPONIBILIZADOS AOS CENTROS DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEOS		
Despesa 1517	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		31.480,00
Ação:	2.835 - AQUISIÇÃO DE RAIOS-X, ESPECIALMENTE PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CONCHECITA CIARLINI		
Despesa 1518	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000,00
Ação:	2.848 - APOIO AO AMBULATÓRIO LGTQ+ DA UERN		
Despesa 1534	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000,00
Despesa 1535	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000,00
Programa:	35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ação:	2.113 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
Despesa 129	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.000,00
Despesa 131	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.000,00
Despesa 133	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.500,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO		
Despesa 138	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.232,00
Despesa 139	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	190.333,00
Despesa 142	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	971.358,00
Despesa 145	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	142.607,51
Despesa 148	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	273.000,00
Despesa 152	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.000,00
Despesa 153	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.000,00
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL		
Despesa 157	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.000,00
Despesa 159	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.500,00
Despesa 162	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.000,00
Ação: 2.90 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA		
Despesa 165	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	650.000,00
Ação: 2.91 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES		
Despesa 170	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	73.652,00
Despesa 171	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.025,00

Despesa 174	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.211,00
Despesa 177	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		104.000,00
Despesa 180	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		39.000,00
Despesa 181	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		65.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa: 35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Ação: 2.68 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			
Despesa 190	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		385.740,00
Despesa 194	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		130.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária			
Programa: 36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Ação: 2.120 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS			
Despesa 214	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.250,00
Ação:	2.558 - RECOLHIMENTO, ABRIGO, CONTROLE, CADASTRO E ADOÇÃO DE ANIMAIS EM CONDIÇÕES DE RUA		
Despesa 226	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		276.666,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Ação: 2.71 - CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			
Despesa 1577	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		33,34
Despesa 231	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		337.065,44
Despesa 233	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		51.990,00
Despesa 235	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		

Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.811,19
Despesa 237	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.000,00
Despesa 239	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	50.235.023,87
	Total da Unidade Gestora	50.235.023,87
	Total Geral	50.235.023,87

ANEXO II - ANULAÇÃO

Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão

Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade

Orçamentária: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação: 2.9 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE

Despesa 37 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.807.430,04

Despesa 38 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 771.964,00

Despesa 40 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.611.432,25

Despesa 41 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 890.000,00

Despesa 43 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 249.144,00

Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 50 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 13.000,00

Despesa 52 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 19.500,00

Despesa 53 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 19.500,00

Despesa 54 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 19.500,00

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

Despesa 55 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 45.500,00

Despesa 57 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 3.900,00

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação: 2.119 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR

Despesa 68 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 8.000,00

Despesa 244 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 10.000,00

Programa: 35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação: 2.317 - ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

Despesa 70	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	13.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	25 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
Ação:	1.52 - IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	
Despesa 73	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	25.000,00
Despesa 74	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	50.000,00
Ação:	1.217 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE BARRINHA	
Despesa 1524	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	100.000,00
Despesa 1525	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	100.740,00
Ação:	1.219 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Despesa 76	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	102.000,00
Programa:	34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Ação:	1.48 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Despesa 79	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	376.000,00
Ação:	2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Despesa 89	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	464.453,10
Despesa 91	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	28.588.431,00
Despesa 94	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	6.419.524,00
Despesa 97	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	1.897.752,00
Despesa 100	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	789.900,00
Despesa 103	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	91.000,00
Despesa 1599	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	74.900,00
Ação:	2.74 - AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	
Despesa 110	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	195.000,00
Despesa 111	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	39.000,00
Ação:	2.77 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
Despesa 114	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	578.655,00
Despesa 117	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	143.270,00
Despesa 120	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	103.574,00
Despesa 123	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	13.000,00
Despesa 124	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	13.000,00
Despesa 125	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	13.000,00
Ação:	2.358 - IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS	
Despesa 127	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	81.500,00
Ação:	2.808 - PROGRAMA ACOLHER+ DA UERN	
Despesa 1493	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	75.000,00

Despesa 1494	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	75.000,00
Ação:	2.824 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO NORDESTE - ADRA (CNPJ: 15.778.957/0006-45)	
Despesa 1520	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	40.000,00
Despesa 1521	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	40.000,00
Ação:	2.829 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ARCM - ASSOCIAÇÃO DE RENAIAS CRÔNICOS E AMIGOS DE MOSSORÓ E REGIÃO (CNPJ: 04.847.253/0001-56)	
Despesa 1513	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	10.000,00
Despesa 1514	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	5.000,00
Ação:	2.834 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES PARA SEREM DISPONIBILIZADOS AOS CENTROS DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEOS	
Despesa 1517	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	31.480,00
Ação:	2.835 - AQUISIÇÃO DE RAIOS-X, ESPECIALMENTE PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CONCHECITA CIARLINI	
Despesa 1518	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	150.000,00
Ação:	2.848 - APOIO AO AMBULATÓRIO LGTQ+ DA UERN	
Despesa 1534	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	15.000,00
Despesa 1535	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	15.000,00
Programa:	35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.113 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	
Despesa 129	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	13.000,00
Despesa 131	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	13.000,00
Despesa 133	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	6.500,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ação:	2.66 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	
Despesa 138	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	2.232,00
Despesa 139	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	190.333,00
Despesa 142	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	971.358,00
Despesa 145	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	142.607,51
Despesa 148	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	273.000,00
Despesa 152	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	13.000,00
Despesa 153	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	26.000,00
Ação:	2.75 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	
Despesa 157	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	65.000,00
Despesa 159	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	19.500,00
Despesa 162	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	39.000,00
Ação:	2.90 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	
Despesa 165	3.3.90.30.00 Material de Consumo	

Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	650.000,00
Ação: 2.91 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES		
Despesa 170	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	73.652,00
Despesa 171	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	15.025,00
Despesa 174	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	3.211,00
Despesa 177	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	104.000,00
Despesa 180	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	39.000,00
Despesa 181	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	65.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ação: 2.68 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA		
Despesa 190	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	385.740,00
Despesa 194	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	130.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação: 2.120 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS		
Despesa 214	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	17.250,00
Ação: 2.558 - RECOLHIMENTO, ABRIGO, CONTROLE, CADASTRO E ADOÇÃO DE ANIMAIS EM CONDIÇÕES DE RUA		
Despesa 226	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	276.666,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação: 2.71 - CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS		
Despesa 1577	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	33,34
Despesa 231	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	337.065,44
Despesa 233	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	51.990,00
Despesa 235	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	9.811,19
Despesa 237	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	65.000,00
Despesa 239	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	39.000,00
Total da Unidade Orçamentária		50.235.023,87
Total da Unidade Gestora		50.235.023,87
Total Geral		50.235.023,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 340/2021 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARIA KATIANA MOURA AQUINO, matrícula nº 511676-1, ocupante do cargo de Gerente Executiva da Atenção Básica, para atuar como Gestor do contrato nº 243/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e BOM GOSTO CRIACOES – INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 27.414.586/0001-97, referente ao Pregão Presencial nº 52/2021 – SMS.

Art. 2º DESIGNAR MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 32828, ocupante do cargo de Coordenador, para atuar como Fiscal do contrato nº 243/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e BOM GOSTO CRIACOES – INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 27.414.586/0001-97, referente ao Pregão Presencial nº 52/2021 – SMS.

Art.3º São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 03 de novembro de 2021

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o calendário de Reuniões mensais Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e na Lei Municipal nº 2.319, de 12 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.708, de 17 de dezembro de 2010. Considerando o art. 14º do Regimento Interno desse egrégio conselho, que trata das reuniões plenárias; considerando o art. 29º do Regimento Interno desse egrégio conselho, que trata da estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessária para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, e seu § 1º que garante as reuniões a participação de Intérprete de Libras;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD realizará reuniões Plenárias virtuais (via aplicativo Google Meet) e/ou presenciais nas últimas (terças-feiras) de cada mês, salvo os feriados, e as reuniões extraordinárias, por convocação da Presidência ou requerimento subscrito pela maioria simples dos seus conselheiros, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas). Fica estabelecido o horário das Sessões Plenárias às 14 horas.

Art. 2º Fica estabelecido que o calendário anual de Reuniões Ordinárias deste Conselho que se aplicará aos meses do ano de 2022 e acontecerão conforme tabela a seguir.

MÊS	DATA
FEVEREIRO	22
MARÇO	29
ABRIL	26
MAIO	31
JUNHO	28
JULHO	26
AGOSTO	30
SETEMBRO	27
OUTUBRO	25
NOVEMBRO	29
DEZEMBRO	27

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2022

DÁVIDA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

(Republicado por incorreção)

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89,

inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL ROGERIO MELO GURGEL para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 245/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 154/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2021– SEIMURB, tendo como substituto eventual ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA.

Art. 2º - Designar a servidora JOSENILDO GOMES DA FONSECA para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 245/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 154/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2021– SEIMURB, tendo como substituto eventual FELIPE AUGUSTO DANTAS DE OLIVEIRA.

Art. 3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR